

### 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, em exercício, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, RG sob nº 2063447169 e CPF sob nº 966.210.950-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.024.502/0001-40, com sede na Rua Ida Berlet, 1343, Ibirubá-RS, neste ato representada por Francisco Kaderli, residente e domiciliado na Rua Firmino de Paula, 1583, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 009.374.340-86 e na Carteira de Identidade sob nº 6.082.139.384, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços mão de obra mecânica leve, meio leve, pesada e máquinas rodoviárias/agrícolas, para serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 18/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 23 de janeiro de 2023.

  
ZALO BUENO GOMES DA SILVA,  
PREFEITO DE IBIRUBÁ, em exercício.

  
KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA,  
CONTRATADO(A).

#### TESTEMUNHAS



  
.....  
Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)